



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Protocolo Nº

458/2022

Em,

22/03/2022

Responsável

INDICAÇÃO Nº 056/2022

Rosenilda Simões Bispo (PT), Vereadora desta Augusta Casa de Leis Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência após Ciência do Douto plenário, que se digne a Presidência desta Casa de Leis a encaminhar ao Exmo. O Sr. Prefeito Municipal a presente **INDICAÇÃO**

Indico a extrema necessidade de instalação de uma Academia Popular no bairro Santana.

JUSTIFICATIVA

A instalação de uma Academia Popular de Saúde ao ar livre no referido local, visa trazer uma melhor infraestrutura à população e práticas de exercícios atrelados a melhor qualidade de vida.

Essa Academia, além de servir de incentivo à prática de atividade física que é extremamente benéfica à saúde, vai criar um ambiente propício à socialização e melhorar o dia a dia dos moradores da região.

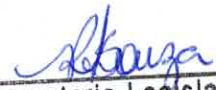
Nestes termos

Pede e espera deferimento

Conceição da Barra-ES, 22 de Março de 2022


Rosenilda Simões Bispo

VEREADORA

Constou no expediente	
da 3ª	Sessão Ordinária
do dia 24/03/2022	
	
Secretaria Legislativa	

Recebido nesta

Ata Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

Em 24/03/2022



Secretaria Legislativa

presente-se na sessão Ordinária

Do dia 24 de março de 2022

Em 24 de março de 2022



Presidente

Aprovado por Unânime em sessão Ordinária

realizada em 24/03/22 Por x votos

favoráveis e 2 votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões em 24/03/2022

Presidente

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 07/2022

